



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 116/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O vereador integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, observando as disposições regimentais, com autoria do Vereador: **WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação às monitoras dos ônibus escolares do município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos estudantes da rede municipal de ensino.

A presente homenagem tem por finalidade **reconhecer, valorizar e enaltecer o importante trabalho desempenhado pelas monitoras do transporte escolar**, profissionais que exercem suas funções com dedicação, responsabilidade, carinho, paciência e compromisso com a segurança e o bem-estar dos estudantes. As monitoras desempenham um papel fundamental durante todo o percurso do transporte escolar, auxiliando na organização dos alunos, acompanhando o embarque e desembarque, orientando as crianças e adolescentes e permanecendo atentas às suas necessidades durante as viagens.

Mais do que acompanhar os estudantes, essas profissionais oferecem **cuidado, atenção e segurança**, contribuindo para que o trajeto entre suas casas e a escola seja realizado de maneira tranquila e responsável. Seu trabalho é muito importante para os alunos que residem na zona rural e em localidades mais distantes do município, que dependem diariamente do transporte escolar para ter acesso à educação.

A função das monitoras exige responsabilidade, paciência, atenção e sensibilidade, pois envolve diretamente o cuidado com crianças e adolescentes. Muitas vezes, são elas que acolhem os estudantes, auxiliam diante de alguma dificuldade e contribuem para manter um ambiente seguro e organizado dentro dos ônibus.

É gratificante reconhecer profissionais que, muitas vezes de forma silenciosa, desempenham uma missão de grande importância para as famílias e para a educação. A dedicação dessas trabalhadoras demonstra compromisso com o serviço público e respeito aos estudantes e às suas famílias.

Por isso, é justo prestar esta homenagem às monitoras dos ônibus escolares, reconhecendo o trabalho diário que realizam e sua contribuição para garantir um transporte escolar mais seguro, humanizado e acolhedor, colaborando diretamente para o acesso e a permanência dos estudantes na escola.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Congratulação seja registrada nesta Casa de Leis e que seja dado conhecimento às homenageadas, como forma de reconhecimento público e agradecimento pelos relevantes serviços prestados aos estudantes, às famílias e ao município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 01 de Setembro de 2026

**Ver. Washington
Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) -
Solidariedade**

**Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB**

**Ver. Joanes Pimentel
Vieira
1º Vice-
presidente(a) -
União**

**Ver. Robson
Rodrigues Machado
2º Vice-
presidente(a) -
Republicanos**

**Ver. Amauri
Olartechea
1º Secretário(a) - PP**

**Ver. José Armando
da Fonseca
2º Secretário(a) -
Republicanos**

**Ver. Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Vereador(a) - PP**

**Ver. Nivaldo
Henrique Pereira
Almeida
Vereador(a) - PSDB**

**Ver^a Vanilda Lopes
dos Santos
Vereadora(a) - PP**

**Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) -
Republicanos**

